



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Indicação 062/2025

Ilmo. Sr.

Neiton José Vieira

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

. Criar a Festa do Servidor Municipal.

Justificativa: Digníssimo Senhor Prefeito, os nossos servidos municipais merecem nosso reconhecimento pelo trabalho executado e em razão disso deve ser realizado uma festa anualmente com data a ser inserida no calendário Municipal para que aconteça todos os anos.

Sendo assim, Requer providencias.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 24 de novembro de 2025

Maria Isabel Bernades

Vereadora